



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO Nº. <u>923</u> /2022	Data: <u>05</u> / <u>09</u> /2022	Hora: <u>09</u> : <u>22</u> mi n	Assinatura: <u>Marli</u>
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>05</u> / <u>09</u> /2022		
Data: <u>05</u> / <u>09</u> /2022	(X) APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 114/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO. NOS TERMOS DO ART. 188 DO REGIMENTO INTERNO, QUE INDIQUE O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FAPEMAT - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, VISANDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A QUALIDADE DE VIDA E RESILIÊNCIA DE PROFESSORES E ESTUDANTES NO PÓS-PANDEMIA.”

JUSTIFICATIVA

A FAPEMAT vem celebrando convênio com diversos municípios do Estado visando o repasse de recursos financeiros para o atendimento de professores e alunos no período pós-pandemia.

Trata-se de uma louvável iniciativa do Governo Estadual, já que a pandemia deixou várias sequelas em todos os setores da sociedade, não estando a educação pública dela isenta.

O Município certamente será beneficiado com o aporte de recursos financeiros e técnicos, que lhe darão a devida orientação e suporte para o enfrentamento dos problemas advindos pós-pandemia.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de setembro de 2022.

Ver^ª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Dincelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira – PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT